



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTA TÉCNICA

ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
APRESENTADOS PELA FORTE PONTES

Foram apresentados, em nome da empresa FORTE PONTES TECNOLOGIA LTDA, ao menos dois atestados principais emitidos pelo Município de Montividiu, Estado de Goiás e Município de Rio Quente, Estado de Goiás.

O Termo de Referência exige, de forma geral, que os atestados comprovem aptidão para **desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, que é a locação de sistema integrado de gestão pública municipal**, com diversos módulos (contábil, orçamentário, arrecadação, folha, saúde, educação, NFSe, portal do contribuinte, entre outros), em ambiente web/nuvem, com migração de dados, suporte e manutenção contínua.

Atestado – Município de Rio Quente/GO

O atestado emitido pelo Município de Montividiu descreve, em síntese, que a Forte Pontes:

“vem prestando serviços equivalentes:

Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, conforme discriminado no Termo de Referência para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, conforme quantitativo e demais especificações técnicas contidas no termo de referência do edital de licitação.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos foram realizadas de maneira satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone.

O texto do atestado utiliza expressões que denotam a prestação de serviços de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, módulos integrados, incluindo serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico, conforme requerido no TR, tratando-se de um sistema ERP ([Enterprise Resource Planning](#)).

Atestado – Município de Montividiu/GO

*A empresa **FORTE PONTES TECNOLOGIA LTDA**, registrada sob o CNPJ Nº: **17.197.275/0001-60**, estabelecida na **Av Deputado Jamel Cecilio, 2690, Ed Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia/GO** vem prestando serviços especializados de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação,*

migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal

A partir da leitura desses documentos, verifica-se que o objeto dos contratos atestados são de **natureza semelhante** ao objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que trata de solução integrada de gestão pública municipal, que os serviços abrangem **implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte**, compatíveis com a complexidade técnico-operacional requerida pelo edital e Termo de Referência e que a prestação de serviços a mais de um **Município** demonstra experiência consolidada da empresa em **ambiente de Administração Pública Municipal**, com sistemas integrados de gestão.

Em complementação, a licitante juntou os Termos de Referências que subsidiaram os editais dos Município que lhe atestaram. O Termo de Referência do Pregão Presencial nº 076/2022 de Rio Quente detalha que o objeto do contrato ali firmado consiste na contratação de “empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal de Rio Quente – GO, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal.

De forma análoga, o Termo de Referência de Montividiu descreve objeto de sistema integrado de gestão pública municipal, com escopo de serviços e abrangência institucional equivalentes.

Os documentos demonstram que a Forte Pontes é empresa do ramo de atividades pretendidas neste certame e que já executou, em dois municípios distintos, contratos de sistema integrado de gestão pública municipal, com abrangência sobre toda a estrutura administrativa (Prefeitura, fundos, autarquias) com implantação, migração, treinamento, customização, manutenção e suporte, em ambiente público municipal, com demandas de integração, controle e atendimento a órgãos externos (TCM, MP, Receita, etc.), tal como previsto no Termo de Referência e edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Portanto, os atestados, comprovam de forma inequívoca a **capacidade técnica-operacional** da Forte Pontes para executar o objeto licitado, atendendo integralmente às exigências de natureza, vulto e complexidade do edital.

Para a qualificação técnico-profissional, o edital exige a indicação de profissional de nível superior graduado em Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas ou cursos correlatos da área de Tecnologia da Informação.

A licitante apresentou, dentre outros, os seguintes documentos:

Diploma de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, emitido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, em nome do profissional indicado, com colação de grau em 21/11/2022, curso **reconhecido pelo MEC**, com diploma devidamente registrado (constando número do diploma, processo, livro, folha e data de registro).

O diploma em questão e **nquadra-se** em uma das formações superiores expressamente

previstas no edital e demonstra formação em nível superior na área de TI, em instituição de ensino superior reconhecida, atendendo à exigência de titulação.

Consta nos autos, ainda, documentação que comprova que o referido profissional integra o quadro da FORTE PONTES na data da licitação, por meio de assinatura em Carteira de Trabalho Digital, tendo sido admitido em 24/11/2014, o que satisfaz a exigência de que o responsável técnico pertença ao quadro da licitante na forma do edital.

Verifica-se, assim, que a FORTE PONTES atende às exigências de qualificação técnico-profissional.

A empresa apresentou, ainda, as declarações previstas no edital, em especial:

Declaração de Aparelhamento e Pessoal Técnico Adequado (Anexo II), por meio da qual afirma dispor de estrutura física, recursos materiais e equipe técnica suficientes e adequados à perfeita execução do objeto contratual;

Demais declarações de praxe constantes dos anexos do edital (inexistência de impedimentos, atendimento à legislação trabalhista e de segurança, entre outras), todas devidamente assinadas pelo representante legal.

Não se verifica divergência entre o conteúdo das declarações e as condições estabelecidas no edital, as quais se encontram em conformidade com os modelos exigidos.

CONCLUSÕES

Com base na análise empreendida, conclui-se que os documentos demonstram experiência em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão pública; experiência específica em ERP de gestão pública municipal com os módulos e integrações demandados no TR, revelando compatibilidade entre o escopo atestado e o objeto licitado.

É o parecer.

João Oliveira Lima Júnior
Informática Superior
Matrícula: 21189



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira Lima Júnior, Informática Superior**, em 03/03/2026, às 11:09, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886194** e o código CRC **2DF89256**.

Quadra 15, Conj. B, Lote 40, Bloco B, Loja 03, - Bairro Setor 04

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-657

61 99306-5878